



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 88, 08 de outubro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 08 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, apresentada pelo Hospital de Caridade de Canela, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 3.604/2024, Emenda Federal proposta n.º 360005913222042400, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Processo n.º 2024/11638.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde